



1. Responsável Técnico

RAFAEL GUNTER MULLER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513264410

Registro: 127855-2-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI AMAVI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerdt

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: 01

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Rua Bracatinga 02-A

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 23/11/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 23/11/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Estação

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: S/Nº

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em Lajotas			1.376,67	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais			197,00	Metro(s)
Sinalização Viária Vertical			3,00	Unidade(s)
Terraplenagem			173,50	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Bracatinga 02-A, com extensão de 179,46m, partindo do final do trecho existente.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 23/11/2021: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 23/12/2021 | Registrada em: 23/11/2021
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000595965

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TROMBUDO CENTRAL - SC, 23 de Novembro de 2021

RAFAEL GUNTER MULLER

089.747.719-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

83.102.731/0001-75

